



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SETE DE JUNHO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO SENHOR FERNANDO COUTINHO BISSOLI E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: HERBERT BARBOSA CARNEIRO, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, ETERELDES GANÇALVES JUNIOR, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES E SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA E WESLEY VITOR DA SILVA, ALÉM DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA MARIZA SILVA DE MORAES. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES E SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, às 9 horas e 30 minutos. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA:** **04.01. PROTOCOLADO Nº 738.335/2016-91 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE/UFES)** – Homologação dos nomes dos novos representantes discentes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 2016-19 DCE, *in verbis*: “O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE/UFES) passou por eleições nos meses de abril e maio de 2016. A gestão 2016-2017 da entidade tomou posse no dia 7 de junho de 2016 e com a posse, veio a indicação dos membros discentes nos Conselhos Superiores. Para o Conselho de Curadores, em que temos uma vaga de titularidade e uma vaga de suplência, seguem os dados dos indicados: Titular: Wesley Vitor da Silva. Matrícula 201530327. Suplente: Hermegton Rangel Ribeiro”. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. **04.02. PROTOCOLADO Nº 726.125/2016-50 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)** – Indicação de representante do CEPE para o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Resolução nº23/2016-CEPE, *in verbis*: “RESOLUÇÃO Nº 23/2016. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 726.125/2016-50 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR); CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho; CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, R E S O L V E: Art. 1.º Homologar a indicação dos docentes Etereldes Gonçalves Junior e Diolina Moura Silva, titular e suplente, respectivamente, para representarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala das Sessões, 21 de junho de 2016. ETHEL LEONOR NOIA MACIEL. NA PRESIDÊNCIA”. Em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, ainda com a palavra, convidou os Conselheiros Wesley Vitor da Silva e Etereldes Gonçalves Junior a adentrarem a Sessão, dando-lhes as boas vindas. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, agradeceu as boas vindas e manifestou seu desejo de poder contribuir com este Conselho e aprender com sua experiência nesta Casa. O Conselheiro Wesley Vitor da Silva, com a palavra, saudou os Senhores Conselheiros presentes e lembrou sua participação em 2014 e 2015, como ouvidor, na condição de ouvinte, ocasião em que pôde prestar seu auxílio para que os representantes discentes tivessem efetiva participação, e se pôs à disposição desta Casa. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.03. PROCESSO Nº 1.976/2016-97 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **janeiro** de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.04. PROCESSO Nº 4.565/2016-52 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **fevereiro** de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 5.971/2016-32 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **março** de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.06. PROCESSO Nº 8.489/2016-54 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **abril** de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. O Senhor Presidente, com a palavra, comentou a recomendação do Ministério Público Federal de que os valores das refeições no Restaurante Universitário para servidores técnico-administrativos sejam revistos, o que já foi discutido e aprovado no Conselho Universitário. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, propôs que este Conselho solicitasse à Direção do RU esclarecimentos a respeito do tamanho das filas no restaurante, dado que no seu interior há lugares, pondo-se este Conselho à disposição para ajudar no que for possível a fim de resolver esse assunto. O Conselheiro Wesley observou, com a palavra, propôs que a Direção do RU esclarecesse o motivo de o servidor técnico-administrativo que também é estudante pagar o valor de servidor e não de estudante. O Conselheiro informou que o DCE entrará com recurso no Conselho Universitário por entender que o usuário nessa situação deve pagar valor de estudante. Há uma recomendação da Procuradoria que, no entanto, não foi votada por aquele Conselho, e o valor já vem sendo praticado. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, opinou que, nesse caso, deverá ser retirado do contracheque do servidor o valor pago para cobrir refeições, do contrário ele receberia duas vezes o mesmo benefício. O Conselheiro Wesley Vitor da Silva, com a palavra, lembrou que ele próprio é servidor público, mas do Instituto Federal do Espírito Santo, e paga o valor de estudante por ser aluno do Mestrado, devendo, na sua opinião, ser cobrado do estudante que também é servidor o valor de estudante e não de servidor, dado que a questão ainda não foi votada no Conselho Universitário e tudo o que se tem nesse aspecto é uma recomendação da Procuradoria Federal da Universidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.07. PROCESSO Nº 1.743/2016-93 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de janeiro de 2016.** A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.08. PROCESSO Nº 3.929/2016-87 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de fevereiro de 2016.** A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.09. PROCESSO Nº 5.636/2016-34 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de março de 2016.** A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.10. PROCESSO Nº 7.817/2016-03 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Balancete Financeiro e Quadros**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **abril** de 2016. A Relatora, Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.11. PROCESSO Nº 1.113/2016-19 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **janeiro** de 2016. O Relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.12. PROCESSO Nº 2.544/2016-01 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **fevereiro** de 2016. O Relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.13. PROCESSO Nº 4.484/2016-52 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **março** de 2016. O Relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.14. PROCESSO Nº 7.213/2016-59 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **abril** de 2016. O Relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.15. PROCESSO Nº 1.179/2016-17 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **janeiro** de 2016. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS 04.16. PROCESSO Nº 2.594/2016-80 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **fevereiro** de 2016. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.17. PROCESSO Nº 4.641/2016-20 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **março** de 2016. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.18. PROCESSO Nº 7.554/2016-24 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **abril** de 2016. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, ausente com justificativa a esta sessão, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, tendo em vista as iminentes férias dos professores e que a próxima sessão deste Conselho está marcada para o dia 27 de julho, propôs que a próxima sessão se desse no dia 29 de agosto, em Alegre, disponibilizando-se os dias 29 e 30 de agosto para o necessário deslocamento, e que outra sessão tenha lugar em São Mateus, no dia 25 de outubro, para a qual os dias 24 e 25 de outubro estarão igualmente reservados. O Senhor Presidente também propôs que seja feita uma visita técnica ao HUCAM, no dia 11 de julho, às 9 horas, para a qual será reservado um carro com capacidade para 10 (dez) pessoas. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, lembrou que o *campus* de Alegre atualmente se compõe de dois Centros, indagando qual dos dois seria visitado, ao que o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que sejam visitados ambos. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, informou que a reforma das cadeiras já foi empenhada, prevendo-se a reforma para esta semana. O Senhor Procurador Federal, Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, deu as boas vindas aos novos Conselheiros e se pôs à disposição no que for necessário. Também informou que durante seu tempo na Procuradoria, todos os seus pareceres eram opinativos e não determinativos, e que o novo parecer referente aos valores do RU também devem ter esse caráter, pois quem decide o que fazer é o Conselho Universitário, presidido pelo Magnífico Reitor, que pode não atender à recomendação da Procuradoria. O Conselheiro Wesley Vitor da Silva, com a palavra, lembrou que desde 2012 a Universidade discute o procedimento com relação a festas, que atualmente são proibidas, conforme decisão do Magnífico Reitor, a não ser que expressamente autorizadas e registrou que no último sábado houve o Arraiá do DCE, no Centro de Ciências Humanas e Naturais, previamente autorizado, que se desenrolou sem problemas, com a participação de professores que puxaram quadrilhas de estudantes, na modalidade cultural e com horário determinado, com término às 22 horas, no máximo. O Conselheiro Etereldes Gonçalves



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

Junior, com a palavra, manifestou uma dúvida no tocante ao cálculo dos valores cobrados no RU, pois em uma economia básica, quanto maior a produção, menor é o custo por refeição, e parece que essa conta está sendo negligenciada nos valores enviados ao Ministério Público, e assim os valores deverão ser aumentados mês a mês. Afinal, ponderou o Conselheiro, com o aumento da refeição para R\$ 9,50, a demanda pelo RU cairá, com conseqüente aumento do custo por refeição, o que requererá nova análise e novo aumento. Seguindo tal lógica, o RU acabará fechando ou funcionando em caráter deficitário, com a utilização restrita aos alunos que necessitam de subsídio, o que precariza o restaurante. Hoje, 90% dos usuários são estudantes, que por enquanto pagam o valor de R\$ 1,50 por refeição. Se esse valor ficar restrito aos estudantes subsidiados, a demanda certamente cairá, com conseqüente aumento do custo. O Senhor Presidente, com a palavra, lembrou que foi criada uma comissão do Conselho Universitário para analisar o referido custo, cujos resultados serão debatidos neste Conselho. O Conselheiro Wesley Vitor da Silva, com a palavra, opinou que o Restaurante Universitário não deve ser de uso restrito aos estudantes subsidiados, por ser uma das poucas políticas universais para estudantes da Universidade, que, com o valor maior, sofrerá um sucateamento, atendendo a, no máximo, 4.000 estudantes assistidos. O Senhor Procurador Federal Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, considerou que na Universidade Federal de Alagoas somente os estudantes são atendidos pelo restaurante universitário, e o valor da refeição é baixo, acrescentando que a refeição não pode ser subsidiada para os demais usuários. O Senhor Presidente, com a palavra, comentou que este Conselho já discutiu antes a questão, refletindo que com o valor de R\$ 4,50 o Restaurante Universitário ficava lotado, com a frequência de usuários externos à Instituição. O Conselheiro Wesley Vitor da Silva, com a palavra, lembrou que mesmo com o valor de R\$ 11,00 para o usuário externo, o RU ainda é atraente, pela comodidade e segurança que oferece, além do cardápio. O Senhor Procurador Federal Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, manifestou preocupação com os imóveis da Universidade, comentando uma reunião a que comparecerá na Prefeitura Municipal de São Mateus tendo esse assunto na pauta, dado que a cessão da área do CEUNES não foi oficializada. Uma Comissão já faz esse levantamento há dois anos, mas não há nenhum relatório desse trabalho. Em 2013 o Magnífico Reitor enviou um ofício àquela Prefeitura solicitando providências, ocasião em que o Senhor Procurador teve oportunidade de despachar com a meritíssima juíza, que expediu sentença favorável à Prefeitura e permitiu o exercício dos direitos da UFES. O Senhor Procurador, agora, portanto, fará a solicitação a este Conselho, dado que desconhece a Comissão encarregada do referido levantamento. Outra pessoa que muito se empenhou nesse trabalho foi o Professor Renato Pirola, que, como subsecretário da Educação da Prefeitura Municipal de São Mateus, será parceiro da UFES nesse empreendimento. Outro assunto a ser resolvido refere-se à Fazenda Experimental do CEUNES, cujo valor é elevado e cujo processo de comodato está parado, tendo havido anteriormente entendimentos no sentido do pagamento de mais de R\$ 1 milhão à Fíbria e à Suzano. Na época o Governador do estado se disponibilizou a contribuir para a resolução do problema, mas o efeito prático foi nulo. O resultado da referida reunião será trazido a este Conselho pelo Senhor Procurador, que, ainda com a palavra,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

comentou que a Avenida Fernando Ferrari continua pertencendo à Universidade, que deve receber da Prefeitura Municipal de Vitória proventos oriundos dessa utilização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.